



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 125/08 **São Luís, 11 de abril de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz;

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na Vara do Trabalho de Imperatriz, nos períodos de 14 a 18/04/2008 e 22 a 30/04/2008;

2-Conceder-lhe 13 (treze) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos, tendo em vista que a distância entre os municípios de Imperatriz e São Luís justifica a concessão de diárias corridas.

14 a 18/04/2008 - 4 ½ diárias

22 a 30/04/2008 - 8 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO